**Portaria n. 019 de 22 de JANEIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 026/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 002/2015 – GAB/Presidência, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, a participar do Seminário de Novos Gestores, realizado pelo Cofen em Brasília-DF, nos dia 03 a 05 de fevereiro de 2015.
2. A Conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476